



RESOLUÇÃO Nº 166/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/2022.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 005/2022-CCS.

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
Considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD;  
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.136.513-5.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Relatório Final** da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 005/2022-CCS “Comissão de Sindicância para apuração da denúncia alvitrada no Atendimento nº 70382/2022-CGE e Ofício 059/2022-OUV, relativa à alegação de assédio moral sofrido por pós-graduanda, contra o coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL” postado às fls. 1.120 mov.93 a 1.126 mov93 do eProtocolo nº 19.136.513-5 no qual “a **Comissão de Sindicância não encontrou elementos para indicar a abertura de Processo Administrativo**”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)